



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Maria Sebastiana da Conceição, requerido através de documento apresentado em 02/06/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100108-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de João Alfredo, exercício de 2014 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 04 /07/2016.

GC01, Sexta-feira, 3 de Junho de 2016

JOÃO JUVÊNIO DE ARAGÃO BASTOS

Assessor